

PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 034 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

“ESTIMA A RECEITA E FIXA A DESPESA DO MUNICÍPIO DE ARUJÁ PARA O EXERCÍCIO FINANCEIRO DE 2014.”

ABEL JOSÉ LARINI, PREFEITO MUNICIPAL DE ARUJÁ, USANDO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,

FAZ SABER QUE a Câmara Municipal aprova e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

Art. 1º. Esta Lei estima a Receita e fixa a Despesa do Município de Arujá, Estado de São Paulo, para o exercício financeiro de 2014, abrangendo a Administração Direta, seus órgãos e fundos.

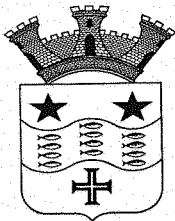
Art. 2º A Receita Total é estimada no valor de R\$ 243.500.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS), de conformidade com os anexos a esta Lei, com o seguinte desdobramento:

ESPECIFICAÇÃO

RECEITAS CORRENTES	<u>239.131.000,00</u>
Receita Tributária	53.618.000,00
Receita de Contribuições	338.000,00
Receita Patrimonial	1.182.000,00
Receita de Serviços	2.230.000,00
Transferências Correntes	153.760.000,00
Outras Receitas Correntes	28.003.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	<u>25.276.000,00</u>
Alienação de Bens	5.000,00
Transferências de Capital	25.271.000,00
Dedução Receita p/ Formação FUNDEB	(20.907.000,00)
<u>TOTAL DA RECEITA</u>	<u>243.500.000,00</u>

Art. 3º A Despesa Total é fixada no valor de R\$ 243.500.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS) de conformidade com os anexos a esta Lei, com as seguintes classificações:

<u>A) POR ÓRGÃO</u>	<u>VALOR – R\$</u>
LEGISLATIVO	<u>10.250.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

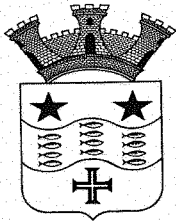
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 034 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

<u>EXECUTIVO</u>	<u>233.250.000,00</u>
Chefia do Executivo	6.292.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	1.360.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Administração	20.090.000,00
Secretaria Municipal de Educação	74.400.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.395.000,00
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene	51.164.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	12.885.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	2.220.000,00
Secretaria Municipal de Obras	2.010.000,00
Secretaria Municipal de Serviços	51.967.000,00
Secretaria Municipal de Governo	310.000,00
Secretaria Municipal de Esportes	3.772.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	927.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.730.000,00
Secretaria Municipal de Habitação	489.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Internos	239.000,00
<u>SOMA DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS</u>	<u>243.550.000,00</u>

<u>B) POR CATEGORIA ECONÔMICA</u>	<u>VALOR – R\$</u>
DESPESAS CORRENTES	<u>195.556.000,00</u>
- Pessoal e Encargos Sociais	99.220.000,00
- Outras Despesas Correntes	96.336.000,00
DESPESAS DE CAPITAL	<u>46.849.000,00</u>
- Investimentos	42.569.000,00
- Amortização da Dívida	4.280.000,00
<u>RESERVA DE CONTINGÊNCIA</u>	<u>1.095.000,00</u>
<u>SOMA DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	<u>243.500.000,00</u>

<u>C) POR FUNÇÕES DE GOVERNO</u>	<u>VALOR – R\$</u>
Legislativa	10.250.000,00
Administração	46.691.000,00
Segurança Pública	2.795.000,00
Assistência Social	12.675.000,00
Previdência Social	1.325.000,00
Saúde	50.137.000,00
Educação	68.974.200,00
Cultura	1.445.000,00
Urbanismo	39.417.000,00
Energia	1.900.000,00
Desporto e Lazer	2.515.000,00
Encargos Especiais	4.280.000,00
Reserva de Contingência	1.095.000,00
<u>SOMA DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO</u>	<u>243.500.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

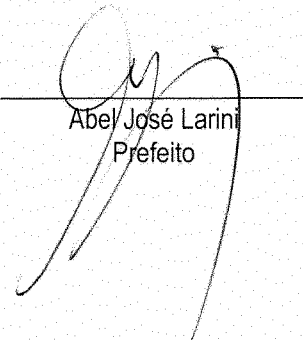
PROJETO DE LEI Nº 034 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

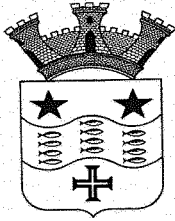
Art. 4º As despesas de capital constantes desta Lei quando envolverem contratos cuja execução seja de vigência plurianual, correrão à conta de orçamentos futuros.

Art. 5º A entrega de recursos financeiros à Câmara Municipal, para atender ao disposto no inciso III do § 2º do Artigo 29-A, da Constituição Federal será realizada na proporção de 1/12 (um doze avos) relativos ao somatório da receita tributária e das transferências previstas no § 5º do Art. 153 e nos Art. 158 e 159, efetivamente realizadas no exercício anterior.

Art. 6º Esta Lei entrará em vigor a partir de 1º de janeiro de 2014.

Prefeitura Municipal de Arujá, 27 de setembro de 2013.


Abel José Larini
Prefeito



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 034 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

MENSAGEM

Senhor Vereador Presidente;
Excelentíssimos Senhores Vereadores;

Senhor Vereador Presidente.

Assunto: Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2014.

Tenho a honra de encaminhar a Vossa Excelência, a fim de ser submetida ao estudo e deliberação da Egrégia Câmara Municipal, nos termos do artigo 62, inciso III e XV, da Lei Orgânica do Município, a inclusa "Proposta Orçamentária para o Exercício Financeiro de 2014" elaborada na forma do Orçamento-Programa, obedecido às normas ditadas pela Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964, pelo Sistema Audep e legislação complementar pertinente.

1. DA SITUAÇÃO FINANCEIRA DO MUNICÍPIO

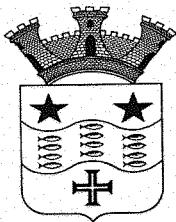
1.1 - DO ORÇAMENTO PARA 2013.

A Lei Orçamentária em vigor, Lei Municipal nº 2.530, de 26/12/2012, prevê uma receita da ordem de R\$ 214.840.000,00 (duzentos e quatorze milhões e oitocentos e quarenta mil reais), conforme demonstra o quadro abaixo:

1.2 - DA RECEITA

1.2.1 - DEMONSTRAÇÃO DA RECEITA ESTIMADA PARA 2013.

RECEITA	PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIA	TOTAL - R\$
RECEITAS CORRENTES	65.312.500,00	142.238.500,00	207.551.000,00
Receita Tributária	54.362.000,00		54.362.000,00
Receita de Contribuições	277.500,00		277.500,00
Receita Patrimonial	1.813.000,00		1.813.000,00
Receita de Serviços		2.230.000,00	2.230.000,00
Transferências Correntes		140.008.500,00	140.008.500,00
Outras Receitas Correntes	8.860.000,00		8.860.000,00
RECEITAS DE CAPITAL	5.000,00	26.016.000,00	26.021.000,00
Alienação de Bens	5.000,00		5.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 034 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Transferências de Capital		26.016.000,00	26.016.000,00
Ded. Rec. Formação FUNDEB		(18.732.000,00)	(18.732.000,00)
TOTAL GERAL	65.317.500,00	149.522.500,00	214.840.000,00
PARTICIPAÇÃO (%)	30,40%	69,60%	100 %

Na execução do orçamento ora em comento, no período de janeiro a agosto do corrente exercício, foram obtidos os seguintes resultados:

RECEITA	PRÓPRIA	TRANSFERÊNCIA	TOTAL - R\$
RECEITAS CORRENTES	<u>41.016.525,96</u>	<u>95.456.883,11</u>	<u>136.473.409,07</u>
Receita Tributária	34.332.978,19		34.332.978,19
Receita de Contribuições	174.007,37		174.007,37
Receita Patrimonial	851.536,28		851.536,28
Receita de Serviços		1.371.126,72	1.371.126,72
Transferências Correntes		94.085.756,39	94.085.756,39
Outras Receitas Correntes	5.658.004,12		5.658.004,12
RECEITAS DE CAPITAL	<u>104.400,00</u>	<u>661.100,12</u>	<u>765.500,12</u>
Alienação de Bens	104.400,00		104.400,00
Transferências de Capital		661.100,12	661.100,12
Ded. Rec. Formação FUNDEB		(13.228.506,17)	(13.228.506,17)
TOTAL GERAL	41.120.925,96	82.889.477,06	124.010.403,02
PARTICIPAÇÃO (%)	33,16%	66,84%	100 %

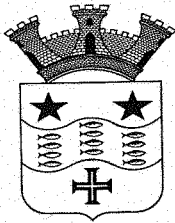
Os recursos que o Município recebe como Transferências dos Governos do Estado e da União constituem o real suporte de todo o sistema financeiro, e as fontes de maior expressão são: a) Transferências da Cota-Parte do Imposto sobre Circulação de Mercadorias e Serviços – ICMS; b) Transferências da Cota-Parte do Fundo de Participação dos Municípios – FPM.

2. DA PROPOSTA ORÇAMENTÁRIA PARA O EXERCÍCIO DE 2014

Atendendo a legislação em vigor, esta proposta orçamentária está devidamente instruída com as seguintes peças:

I – Projeto de Lei do Orçamento;

II – Tabelas explicativas da Receita e Despesa com demonstrativo da Receita Arrecadada nos três últimos exercícios – 2010, 2011 e 2012, das estimativas da receita dos exercícios de 2013, 2014, 2015



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 034 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

e 2016 e demonstrativo da Despesa realizada no exercício de 2012, da Despesa fixada para 2013 e da Despesa prevista para 2014.

III – Demonstrativos:

- a) Sumário Geral da Receita e Despesa;
- b) Resumo Geral da Receita – Anexo 2;
- c) Consolidação Geral por Natureza da Despesa – Anexo 2;
- d) Consolidação Geral por Natureza da Despesa – Percentuais;
- e) Natureza da Despesa por Órgãos – Anexo 2;
- f) Natureza das Despesas por Unidade Orçamentária – Anexo 2;
- g) Despesas por Programa de Trabalho – Anexo 6;
- h) Despesas por Programa de Trabalho – Anexo 6;
- i) Despesas com Recursos Vinculados – Anexo 8;
- j) Despesas por Órgãos e Funções – Anexo 9;
- k) Demonstração da Receita e Despesa segundo Categorias Econômicas;

IV – Legislação:

- a) Receita
- b) Despesa

V – FUNDOS

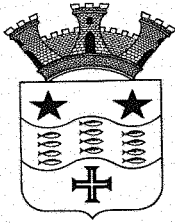
Quanto ao disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000, cumpre salientar o que segue: a) Demonstrativo de Compatibilidade de Programação Orçamentária e anexo de Metas Fiscais, encontra-se em anexo; b) Quanto ao Demonstrativo Regionalizado do efeito sobre a receita decorrente de despesa com subsídios e benefícios de natureza financeira, encontra-se em anexo; c) A Proposta Orçamentária em comento fixa dotação para Reserva de Contingência.

2.1 – RECEITA:

A Receita Geral para o próximo exercício financeiro, classificada conforme Portaria Conjunta STN/SOF nº. 02, de 13/07/2012 da Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda, deverá atingir a importância de R\$ 243.500.000,00 (DUZENTOS E QUARENTA E TRÊS MILHÕES E QUINHENTOS MIL REAIS).

A composição da receita é expressa, em reais e nos valores indicados a saber:

<u>RECEITAS CORRENTES</u>	<u>239.131.000,00</u>
Receita Tributária	53.618.000,00
Receita de Contribuições	338.000,00
Receita Patrimonial	1.182.000,00
Receita de Serviços	2.230.000,00
Transferências Correntes	153.760.000,00
Outras Receitas Correntes	28.003.000,00
<u>RECEITAS DE CAPITAL</u>	<u>25.276.000,00</u>
Alienação de Bens	5.000,00
Transferências de Capital	25.271.000,00
Dedução Receita p/ Formação FUNDEB	(20.907.000,00)
TOTAL DA RECEITA	243.500.000,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 034 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

Da receita exposta, verifica-se que as Transferências Correntes são as maiores fontes de recursos da Proposta Orçamentária, concorrendo com 63,14 % do montante estimado.

Em segundo lugar aparece a Receita Tributária que representa 22,02 % do orçamento. Seguem-se as Outras Receitas Correntes classificadas de acordo com as normas de direito financeiro em vigor, e que representam em seu conjunto 19,51 % do total desta Proposta Orçamentária.

Comparando-se o montante da receita prevista para o futuro exercício financeiro de 2014, com a receita estimada para o presente exercício financeiro de 2012, vai-se verificar um aumento de R\$ 28.660.000,00 (vinte e oito milhões e seiscentos e sessenta mil reais), que assim se justifica:

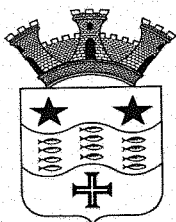
- Em outras receitas correntes está sendo estimada a receita proveniente de execução da Dívida Ativa do IPTU no valor de R\$ 20.000.000,00 (vinte milhões de reais).
- Em transferências correntes está estimada a receita proveniente de Transferências do FUNDEB em R\$35.000.000,00 (trinta e cinco milhões de reais).
- Considerando os valores efetivamente arrecadados no corrente exercício relativamente ao Imposto sobre a Propriedade Predial Territorial e Urbana – IPTU, ao Imposto sobre Serviços de Qualquer Natureza– ISSQN, à Cota-Parte do ICMS, e ao Fundo de Participação dos Municípios (FPM), podemos projetar a estimativa.

2.2 – DESPESA

Conforme apresentado em exercícios anteriores, a despesa fixada para o futuro exercício de 2014 corresponderá exatamente a Receita Prevista, mantendo-se em perfeito equilíbrio.

Com base na classificação funcional programática adotada, a despesa para o próximo exercício de 2014, se demonstra da seguinte maneira:

<u>A)POR ÓRGÃOS</u>	<u>R\$</u>
<u>LEGISLATIVO</u>	<u>10.250.000,00</u>
<u>EXECUTIVO</u>	<u>233.250.000,00</u>
Chefia do Executivo	6.292.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos	1.360.000,00
Secretaria Municipal de Finanças e Administração	20.090.000,00
Secretaria Municipal de Educação	74.400.000,00
Secretaria Municipal de Cultura e Turismo	3.395.000,00
Secretaria Municipal de Saúde e Higiene	51.164.000,00
Secretaria Municipal de Assistência Social	12.885.000,00
Secretaria Municipal de Planejamento	2.220.000,00
Secretaria Municipal de Obras	2.010.000,00
Secretaria Municipal de Serviços Públicos	51.967.000,00
Secretaria Municipal de Governo	310.000,00
Secretaria Municipal de Esportes	3.772.000,00
Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico	927.000,00
Secretaria Municipal de Meio Ambiente	1.730.000,00
Secretaria Municipal de Habitação	489.000,00
Secretaria Municipal de Assuntos Internos	239.000,00
<u>SOMA DAS DESPESAS POR ÓRGÃOS</u>	<u>243.500.000,00</u>



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

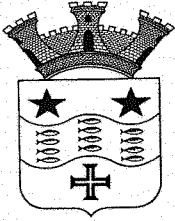
ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 034 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

<u>B) POR CATEGORIA ECONÔMICA</u>	<u>R\$</u>
<u>DESPESAS CORRENTES</u>	<u>195.556.000,00</u>
Pessoal e Encargos Sociais	99.220.000,00
Outras Despesas Correntes	96.336.000,00
<u>DESPESAS DE CAPITAL</u>	<u>46.849.000,00</u>
Investimentos	42.569.000,00
Amortização da Dívida	4.280.000,00
<u>Reserva de Contingência</u>	<u>1.095.000,00</u>
<u>SOMA DAS DESPESAS POR CATEGORIAS ECONÔMICAS</u>	<u>243.500.000,00</u>

<u>C) POR FUNÇÕES DE GOVERNO</u>	<u>R\$</u>
Legislativa	10.250.000,00
Administração	46.691.000,00
Segurança Pública	2.795.000,00
Assistência Social	12.675.000,00
Previdência Social	1.325.000,00
Saúde	50.137.000,00
Educação	68.974.200,00
Cultura	1.445.000,00
Urbanismo	39.417.000,00
Energia	1.900.000,00
Desporto e Lazer	2.515.000,00
Encargos Especiais	4.280.000,00
Reserva de Contingência	1.095.000,00
<u>SOMA DAS DESPESAS POR FUNÇÕES DE GOVERNO</u>	<u>243.500.000,00</u>

O percentual mínimo para as despesas com a manutenção e desenvolvimento do ensino, estabelecido pelo Artigo 212, da Constituição Federal, regulamentado pela Emenda Constitucional nº 14, de 12 de setembro de 1996, foi observado e vinculado R\$ 26.760.200,00 (vinte e seis milhões, setecentos e sessenta mil e duzentos reais), e que representa 26,45 % da receita resultante de impostos. O Fundo de Manutenção da Educação Básica e de Valorização dos Profissionais de Educação, instituído pela Emenda Constitucional nº 53, de 19 de dezembro de 2006, está contemplado no orçamento com valores correspondentes a R\$ 35.100.000,00 (trinta e cinco milhões e cem mil reais).



PREFEITURA MUNICIPAL DE ARUJÁ

ESTADO DE SÃO PAULO

PROJETO DE LEI Nº 034 DE 27 DE SETEMBRO DE 2013.

O percentual mínimo para as despesas com manutenção dos serviços e ações da saúde, conforme estabelecido na Emenda Constitucional nº 29, foi observado e vinculado o valor de R\$ 37.690.000,00 (trinta e sete milhões e seiscentos e noventa mil reais), que representam 20,92 % da receita de impostos, conforme Art. 156, Art. 158 e Art. 159 da Constituição Federal.

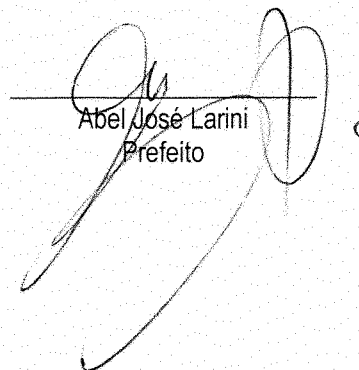
As despesas totais com o pessoal ativo e inativo e seus reflexos na administração, inclusive a Câmara Municipal, somam R\$ 99.220.000,00 (noventa e nove milhões e duzentos e vinte mil reais) e serão controladas na forma do disposto na Lei Complementar nº 101, de 04 de maio de 2000.

Foram consignadas dotações no valor total de R\$ 5.480.000,00 (cinco milhões e quatrocentos e oitenta mil reais), referentes aos precatórios judiciais, a saber:

- Precatório 01/2012 – Espólio de Jacob Chammo (Parcelamento)
- Precatório 01/2014 – Ticket Serviços S/A (Natureza Alimentar)
- Precatório 02/2014 – Esan Engenharia e Saneamento Ltda (Natureza Alimentar)
- Precatório 01/2014 – Deoranil Cassita
- Precatório 02/2014 – Global Empreendimentos Ltda
- Precatório 03/2014 – Esan Engenharia e Saneamento Ltda
- Processo 55681/1996 – Hiromi Hata Tamura
- Processo 55681/1996 – Sidneia Pinheiro Daniel

Pelo exposto e considerando que foram atendidas as exigências da legislação pertinente e perfeitamente justificada a Proposta Orçamentária para o exercício financeiro de 2014, encaminhamos o presente expediente para as demais providências.

Prefeitura Municipal de Arujá, 27 de setembro de 2013.


Abel José Larini
Prefeito